

Ofício nº 875 (SF)

Brasília, em 23 de Dezembro de 2024 .

A Sua Excelência o Senhor
Camilo Sobreira de Santana
Governador do Estado do Ceará

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 40, de 2021, que “Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 52.156.000,00 (cinquenta e dois milhões, cento e cinquenta e seis mil dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal